



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR/FISCAL**  
**CONTRATO 022/2018**

O Pró-reitor de Administração e Finanças, Senhor Rogério Ribeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 029/2014 e nº 237/2020, **RESOLVE** o seguinte:

Fica nomeada a servidora abaixo para atuar como **gestora** do Contrato nº 022/2018 atribuindo-lhe todas as prerrogativas legais cabíveis, dispostos no Decreto Estadual nº 4993/2016:

Servidora: Lindinalva Rocha de Souza  
Lotação: Unespar Campus de Apucarana  
CPF/MF: 003.991.359-79  
E-mail: lindinalva@unespar.edu.br  
Telefone: (43) 3420-5707

Fica nomeada a servidora abaixo para atuar como **fiscal** do Contrato nº 022/2018 atribuindo-lhe todas as prerrogativas legais cabíveis, dispostos no Decreto Estadual nº 4993/2016:

Servidor: Noemi Nascimento Ansay  
Lotação: Unespar Campus de Curitiba II  
CPF/MF: 776.038.509-91  
E-mail: noemi.ansay@unespar.edu.br  
Telefone: (41) 3250-7300

**Contrato 022/2018**

Contratada: Renova JR consultoria e serviços de recursos humanos EIRELI

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnico de informática que consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação, treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnico em química que executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais, supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operem máquinas ou equipamentos e instalações produtivas em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente, interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previsto em lei.

Para tanto melhor atendimento ao interesse público, o(a) servidor(a) nomeado(a) poderá se, necessário, ser substituído(a) antes ou durante a execução do Contrato, sem qualquer prejuízo às demais atividades ou procedimentos realizados.

Paranavaí, 23 de setembro de 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
***Diretoria de Administração – PRAF/DA***



**Professor Rogério Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Administração e Finanças**